



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0378/08	DATA: 10/04/2008
INÍCIO: 13h27min	TÉRMINO: 13h53min	DURAÇÃO: 00h26min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h26min	PÁGINAS: 12	QUARTOS: 6

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANTÔNIO FERREIRA PINTO – Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS – Defensora Pública do Estado de São Paulo.

CLÁUDIO DO PRADO AMARAL – Juiz Titular da Vara das Execuções Criminais de São Paulo.

JOÃO RINALDO MACHADO – Presidente do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo.

VALDIR JOÃO SILVEIRA – Coordenador da Pastoral Carcerária da CNBB no Estado de São Paulo.

PEDRO DE JESUS JULIOTTI – Promotor de Justiça, Secretário da Promotoria das Execuções Criminais de São Paulo.

SUMÁRIO: Debate, com autoridades, sobre a situação carcerária no Estado de São Paulo. Situação do Centro de Detenção Provisória – Pinheiros I.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós queremos agradecer ao Secretário de Ação Penitenciária, Dr. Antônio Ferreira, que esteve aqui conosco dando uma contribuição para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Queremos pedir desculpas aos nossos convidados, porque, a princípio, seria um tempo menor, mas, com a chegada de nossos Parlamentares, o tempo aumentou aqui na discussão. Levando em consideração também que o Dr. Antônio Ferreira estava conosco aqui desde às 9h da manhã, e nós achamos necessário obter as informações para a Comissão.

Nós vamos conceder um tempo aos nossos convidados para fazerem uma explanação, até comentários sobre algum depoimento que já foi feito, alguns comentários a respeito dos assuntos relacionados ao sistema. Na hora que estava sendo tratado o assunto, eu percebi que alguns queriam se manifestar. Mas, só para questão de ordenar nossos trabalhos, vou dar o tempo de 5 minutos...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sim.

Eu vou ser rigoroso no tempo, para que a defensora possa falar, o padre, o juiz, o promotor e o agente, se houver necessidade. Se houver necessidade. Quem não quiser falar, fique à vontade também a respeito do assunto. Eu vou ser bastante rigoroso no tempo por causa do nosso outro compromisso agora. Nós vamos ter um depoimento na carceragem da Federal, a segunda parte do nosso trabalho daqui. Vamos ouvir o depoimento de algumas pessoas, inclusive, que estão presas e aguardando depoimento para ser prestado a esta Comissão.

Com a palavra a defensora Dra. Carmem.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, só uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Pela ordem, Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu queria só sugerir o contrário, porque tanto eu como a Deputada Jusmari e o Deputado Felipe Bornier estávamos numa diligência no Centro de Detenção Provisória – Pinheiros I. Então, seria bom que a gente fizesse uma breve falação e eles já incluiriam nas conclusões dos convidados...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Sim. O Relator tem preferência.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Bom-dia a todos e a todas, ontem, nós estivemos no Franco da Rocha, todos conhecem; estivemos no presídio feminino de Santana e as condições ali são razoáveis, tanto a estrutura física do estabelecimento quanto no que se refere à superlotação que não é exagerada. No presídio feminino, há uma boa parte das detentas que estão produzindo. Então, há uma impressão mais ou menos do sistema.

Hoje, no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, eu sintetizei 5 itens, que a Deputada Jusmari e o Deputado Felipe Bornier podem completar.

Primeiro, a superlotação muito grande. Há, em média, por cela, 18 presos, quando, na verdade, a capacidade era para 4 ou 5.

Segundo, uma quantidade muito grande de presos doentes, misturados, de toda a ordem: reincidentes com primários, condenados com presos provisórios. Muitos presos com tuberculose, misturados com 10, 15, 18 presos. Muitos presos com problemas psicológicos, psiquiátricos. Nós encontramos presos feridos, que não têm atendimento. Nós encontramos vários presos que já deveriam estar no semi-aberto, mas estão cumprindo pena no regime fechado. Reclamação variada sobre alimentação.

Estivemos na cela do seguro, aliás, da disciplina. Presos que estão ali há 30 dias, sem receber nenhuma comunicação da punição a eles atribuída; 30 dias sem ter banho de sol. Encontramos também um domínio de organizações, de facções.

Como são presos provisórios, nós encontramos ali uma reclamação muito grande com relação à assistência jurídica. A assistência jurídica na instrução, os presos não têm contato com o defensor, não sabem o nome do defensor, muitos afirmam que não têm advogado, e também reclamações na execução. Não há presença de juiz, não há visita de promotor, não há visita do Ministério Público, da Defensoria Pública. A assessoria jurídica, que o sistema tem, não atende adequadamente. É uma quantidade muito grande de presos.

Portanto, eu queria fazer esse resumo, porque os presos provisórios são presos de Justiça. Estão ali, e, como são provisórios, ninguém pode trabalhar,



ninguém pode estudar. Isso causa um prejuízo muito grande. Portanto, eu queria fazer essas considerações.

Apesar de ontem, Deputado Woo, a situação ser bem melhor, a situação que nós vimos hoje é de um verdadeiro inferno. Aquela quantidade de homens amontoados, celas sujas, muita gente reclamando que dorme com os ratos, e uma deficiência muito grande da defesa, que, pela Constituição, é um direito fundamental. Esses presos, a exemplo do País inteiro, não têm uma defesa técnica, consistente, e isso tem repercussão na quantidade de pena, e a execução está totalmente deficitária.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Relator Domingos Dutra, acho que o Secretário reconheceu vários problemas que existem, mas parece que, lá em Pinheiros, a administração é da Secretaria de Segurança Pública.

Gostaria que o Secretário informasse quando é que passou para a Secretaria de Administração Penitenciária; há quanto tempo. Lá era sempre segurança pública. Eu, como policial, levava, todos concordam. Não é que não era. Fundou lá Dacar. Eu queria saber há quanto tempo está a Secretaria de Administração Penitenciária e quais as providências que estão sendo tomadas e se algumas das áreas estão sendo reformadas ou não.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA PINTO - Não é do meu tempo. Eu assumi a Secretaria em junho de 2006. Mas eu estimo que a passagem para o sistema penitenciário, dos Dacar, ocorreu por volta de 2002, 2003. Dois deles foram interditados pela Justiça. Um abrigava mulheres. Todas as mulheres foram transferidas para a penitenciária feminina de Santana. E estão sendo reformados os que vão ser a porta de entrada do sistema penitenciário. Não vai haver mais inclusão automática em CDPs. Para quem não sabe o que é inclusão automática, a Polícia prende e automaticamente conduz para o CDP. Dá essa superlotação no presídio. Nós, com esses 2 presídios que estamos reformando, vamos ter condições de fazer a entrada dos presos apenas ali no CDP de Pinheiros. As dependências são bastante acanhadas. Foi construído para um determinado tipo de preso, para uma determinada finalidade. Como eu disse na minha explanação, tudo no sistema penitenciário é adaptado. Presídios são adaptados para mulheres; presídios são adaptados para conter e manter presos condenados. Ali, no CDP, não deve ficar



preso condenado. A situação de preso condenado é todo para ficar dentro do sistema penitenciário. Ali é só preso provisório. Os que estiverem nessa situação... nós sempre fazemos isso, nós recolhemos. Isso aí eu vou cobrar do Diretor se tem preso condenado. Agora, uma coisa é um preso dizer que tem uma situação processual e não se constatar isso dentro do processo de execução dele, e, outra, se efetivamente aquela situação processual que ele está retratando condiz com a realidade. Assim como também o problema de doenças. Essas doenças todas são diagnosticadas pelos próprios presos. Precisaria ver até onde toda essa extensão existe dessa calamidade com relação a presos, doentes misturados, como foi dito aqui. Isso são versões, que eu levo em conta, respeito, mas é a versão do preso quando ele é indagado a respeito da situação em que ele se encontra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Secretário, só levando ao seu conhecimento, nós vimos, está fotografado, está filmado, preso com uma bala na coxa, preso com a perna já secando, ferida, nós vimos 2 presos agressivos pendurados na cela. Evidentemente que tuberculose a gente está se louvando pela declaração. Mas a situação ali é bastante deprimente, bastante deprimente mesmo. Das visitas que já fizemos em 18 Estados, de preso provisório, talvez, seja a situação mais deprimente. A não ser lá em Contagem, que também tivemos uma situação diferente em cadeia, mas, em presídio, foi a situação mais grave que nós encontramos de preso provisório.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA PINTO - Eu já fiz uma explanação que realmente uma das maiores deficiências do sistema penitenciário é a área de saúde. Até retratei...O senhor já estava aqui quando retratei situações aí calamitosas na área de saúde. Isso é uma realidade. A realidade está lá para qualquer um ver. Eu não escondo nada, porque toda essa situação difícil eu herdei. Eu não dei causa. O juiz não deu causa. O Ministério Público não deu causa. Nós estamos herdando uma situação de fato que já existia e que perdura no tempo até construirmos novos presídios. Estamos construindo 4 e pretendemos construir outros tantos no ano que vem. A nossa meta são 13 presídios até o fim do ano o início da construção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.K.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA PINTO - Mas que existe essa deficiência, existe. Isso aí ninguém procura esconder.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dra. Carmem.

Eu vou ser rigoroso no tempo porque tenho que entregar o plenário aqui da Assembléia às 14h. Eu até vou ter que diminuir agora, porque o Dutra comeu 5 minutos. Quatro minutos para cada um.

A SRA. CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS - Então eu vou falar correndo, porque eu tenho várias observações para falar. A deficiência de defesa "A" eu já explanei aqui. São 33 defensores públicos no Estado de São Paulo para defenderem 152 mil presos e 270 mil processos de execução. Sem estruturação da Defensoria Pública, vai haver deficiência. Dr. William, quando o senhor fala que o salário da defensoria é maravilhoso perto do delegado, eu compreendo...

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Eu não falei isso. Eu falei que o do delegado é ruim.

A SRA. CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS - Enfim...

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Não falei que o da defensoria é maravilhoso.

A SRA. CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS - Enfim, eu compreendo que o do delegado é ruim, que o do agente penitenciário é ruim, que o do médico que trabalha no sistema penitenciário, incompreensivelmente, é menor do que o salário do médico que trabalha no SUS. O que eu estou colocando aqui é que não vai haver Defensoria estruturada... O que eu estou colocando é uma questão de igualdade, de devido processo legal, de paridade de armas. Não existe defesa estruturada, se você tem o triplo de promotores atuando na acusação do que defensores atuando na defesa, se o salário do promotor é o triplo do salário do defensor. Não existe igualdade, não existe ampla defesa, ou seja, não existe o devido processo legal nessas condições.

Nós não temos condições de visitar todos os presídios, e algumas vezes inclusive, quando vamos, somos impedidos e entrar. Tem acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Impedidos por quem?

A SRA. CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS - Por... Enfim, essa é uma questão longa, que eu prefiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Existe uma portaria que impede?



O SR. ANTÔNIO FERREIRA PINTO - Quando vai lá não para exercer a função de defensora pública, mas com ares de correição, é impedido realmente. Eu tenho Corregedoria, tenho juiz corregedor para exercer essa atribuição. À Defensoria Pública compete fazer a defesa dos presos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

A SRA. CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS - Apenas respondendo ao Secretário, a Defensoria nunca se deu atribuições correicionais. Nós sabemos muito bem que nós não temos poder correicional. Mas, pela nossa lei, nós podemos entrar em estabelecimentos prisionais nos raios, exatamente para poder ver as condições de aprisionamento e atender os presos. Enfim, nós temos tido aí um problema, que será resolvido, seguramente. Mas, no CDP de Pinheiros, inclusive, tivemos um recente, nesse CDP de Pinheiros II.

Agora, rapidamente eu gostaria de falar da questão da mudança da LEP. Muito rapidamente, o Dr. Juliotti falou da realização do exame criminológico, que os presos não ficam presos... Enfim. Essa é uma cultura que passa de boca em boca e que é conhecida popularmente: *Não, fica um sexto da pena preso, já sai. É condenado a 6 anos, cumpre 1 e já sai.* Isso não acontece aqui em São Paulo, porque, enfim, os juízes são muito rigorosos. Mesmo com o fim do exame criminológico. Até que chegue o pedido de progressão, até que seja julgado, aliás, até que exista execução penal em andamento, já passou um sexto do cumprimento da pena. Então ninguém aqui em São Paulo, com raríssimas exceções, vai para a rua depois de cumprir um sexto da pena.

Agora, a questão do exame criminológico é uma questão de interpretação da LEP. O que acabou, o que mudou na Lei de Execução Penal não foi a desnecessidade de exame criminológico, foi a desnecessidade de parecer da CTC. O exame criminológico continua sendo necessário, e esse exame criminológico está na LEP, para quem quiser ler, é um exame criminológico inicial. Por isso que eu digo: antes de reformar a LEP, é preciso compreender a LEP e aplicá-la corretamente. Para que serve o exame criminológico inicial? Para fazer uma análise do preso, das condições sociais e de personalidade dele, para individualizar a pena que será cumprida. Ou seja, para encaminhá-lo para um presídio onde ele possa



desenvolver, estudar, trabalhar de acordo com as... Podem achar que isso vai acontecer,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

A SRA. CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS - ...que isso é uma lei que é própria para a Suíça. Agora, não é porque nós somos um país subdesenvolvido que as nossas leis têm que ser de país subdesenvolvido. A LEP é boa, e nunca foi aplicada corretamente. Então o que que acontecia? Após o exame criminológico e o preso ser encaminhado para um presídio adequado, ter acompanhamento de uma equipe técnica que individualizasse a sua pena, essa equipe técnica teria a função de fazer um parecer dizendo se ele estava apto em razão do acompanhamento da pena...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir. Eu tenho que encerrar.

A SRA. CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS - ... e de tudo o que ela tinha feito, se ele estava apto a progredir. Isso virou exame criminológico erroneamente. É tratado erroneamente por quem... enfim, inclusive pela área judiciária.

Por fim, quanto aos anseios sociais e punição, que eu não posso deixar de falar, é óbvio. Enfim, a sociedade não tem formação jurídica, mas a sociedade escolheu como princípios e garantias aqueles que estão postos na Constituição. Então é uma Constituição garantista, que tem... A política criminal está previamente definida na Constituição, e não tem objetivos outros senão a consecução da dignidade da pessoa humana na execução da pena. E os interesses sociais de vingança e de punição não podem ser atendidos, porque prevalece a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Infelizmente, eu tenho que...

A SRA. CARMEM SILVIA DE MORAES BARROS - Não, é só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu quero agradecer. Eu tenho que ser rigoroso porque eu tenho que entregar a sala às 14h.

Padre.

O SR. VALDIR JOÃO SILVEIRA - Eu só queria responder, então, ao Dr. Pedro aqui, ao Ministério Público.



Primeira coisa. O senhor garantiu que só tem pessoas presas realmente em casos graves. Olha, a gente pode apresentar relações dos presídios desses casos pequenos, grandes relações mesmo. Isso até diretores podem... A gente pede que eles mostrem para a gente a relação que eles têm lá dos seus pequenos casos, em número altíssimo.

Segundo. Tudo que a Pastoral manda de ofício para o Juiz da Vara de Execução segue uma cópia para o respectivo promotor também. Nunca tivemos uma resposta da Promotoria até hoje.

O SR. PEDRO DE JESUS JULIOTTI - Mas o senhor nunca me procurou.

O SR. VALDIR JOÃO SILVEIRA - Mas mandamos sempre. Não temos retorno nenhum.

O SR. PEDRO DE JESUS JULIOTTI - O senhor nunca me procurou.

O SR. VALDIR JOÃO SILVEIRA - Segundo. Tivemos reunião com o Procurador-Geral, Dr. Rodrigo Pinho, sobre essas questões todas, e ele divulgou no *Diário Oficial*, divulgou isso, lembrando aos procuradores da sua obrigação de inspecionar os presídios. Saiu no *Diário Oficial* isso também.

O SR. PEDRO DE JESUS JULIOTTI - Mas os presídios são inspecionados.

O SR. VALDIR JOÃO SILVEIRA - São inspecionados? Pelo que o senhor está escutando agora aí dessa realidade, então, qual é o papel dos promotores com essa realidade?

O SR. PEDRO DE JESUS JULIOTTI - Essa realidade precisa ser confirmada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Concluiu, Padre?

O SR. VALDIR JOÃO SILVEIRA - Concluí.

Desculpe, mais um ponto só. Eu também gostaria de pedir ao Dr. Cláudio aqui e à Mesa se ele pudesse, então, fazer esse procedimento padrão de visita às unidades prisionais, para o senhor juiz, não é, com os procedimentos, como e onde fazer, e encaminhasse à Mesa, para que se encaminhasse também depois ao TJ.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Rinaldo Machado.

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - Bom, eu achei que nós teríamos mais tempo para fazer esse debate, então, vou tentar me ater mais na questão do funcionalismo, apenas para demonstrar, não é... Alguns convidados aqui da Mesa, quando foram iniciar suas falas, cumprimentaram pontualmente os participantes da



Mesa, os convidados, e se esqueceram de cumprimentar o representante dos trabalhadores. Isso mostra o quanto nós somos invisíveis para a sociedade. Nós somos apenas lembrados nos momentos ruins, quando um preso reclama de maus-tratos, quando acontece de entrar objeto ilícito nas unidades, nas fugas. Aí se lembram dos agentes penitenciários. Isso é uma constante, e não só no Estado de São Paulo, porque eu também faço parte da FEBRASPEN. Isso é uma constante em todo o País. A gente briga por esse reconhecimento, e um deles passa pela aprovação da Polícia Penal, que está tramitando na Câmara Federal. Nós temos uma função de polícia de fato — nós fazemos essa função —, mas, de direito, não. Inclusive, a questão da fé pública, que o funcionário público tem, e o policial muito mais, nós não temos, porque, quando nós pegamos o preso com drogas, com um celular, e o levamos para um distrito policial, basta o preso falar *“Esse senhor foi que trouxe para mim isso daí”*, e o delegado faz o boletim de ocorrência, o preso volta para a cadeia e o funcionário fica no distrito. Isso ocorre muitas vezes. A palavra do funcionário: *“Não, eu fiz uma blitz e peguei a droga, peguei o celular, peguei a arma”*, não tem a fé pública que têm os demais funcionários públicos. Nós somos sempre colocados em xeque. E isso por todos os meios, não é só a questão sociedade não, inclusive a própria Polícia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E qual seria a solução?

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - Eu acho que a Polícia Penal daria um passo importante para o reconhecimento da profissão. Nós nunca...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - Não, ele saiu como polícia penal, pelo Relator.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A polícia penitenciária.

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - E nós nunca dissemos que nós não devemos ser cobrados pelo nosso serviço. Isso o sindicato sempre fez, inclusive nós não atendemos, mesmo sendo sócios, nós não atendemos judicialmente o agente penitenciário ou o servidor penitenciário que foi flagrado tentando entrar com droga, arma, celular. Ele pode até mover um processo contra o sindicato, mas nós não atendemos nesse caso, quando é comprovado, porque nós também exigimos a seriedade da categoria. Infelizmente, como todas as profissões...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - ...nós temos os maus profissionais. Eu ia falar até da questão que foi dita aqui da ressocialização, que não existe no sistema prisional, isso daí é balela; dos CRs, o *spa* do sistema prisional, com presos aí com penas altas indo para um CR, um centro de ressocialização, aí teria até que explicar o que é esse centro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Já foi explicado.

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - Tem tudo isso daí, a questão da LEP. A LEP é uma lei boa, talvez com algumas mudanças para se aprimorar, mas ela não é cumprida. Ela não é cumprida pelos Estados. Não é o Estado de São Paulo que não cumpre. Ela não é cumprida pelos Estados. Ela é uma lei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Para concluir.

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - Eu já vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É que eu preciso que conclua, porque eu tenho que passar a palavra para o outro, se não eu...

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - Eu, depois, gostaria de entregar inclusive aqui um documento que me passaram de um funcionário, que está sendo perseguido pelo crime organizado, porque ele evitou uma fuga. Isso daqui inclusive, segundo ele, já foi endereçado também à Secretaria, onde ele está sendo... a casa dele foi alvejada, tudo isso daí. E apenas dizer o que a gente costuma falar. Para o criminoso, nós somos policiais. Para a Polícia, nós somos parceiros dos bandidos. Para a sociedade, nós somos corruptos e torturadores. Na verdade, nós somos vítimas, porque nós não temos toda a condição de trabalho para poder exercer a nossa função, e o que nós gostaríamos é de uma parceria com o Ministério Público...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu preciso que conclua...

O SR. JOÃO RINALDO MACHADO - ... e também com os juízes, porque eles não levam em conta, às vezes, quando o funcionário chega lá para ser julgado, essa falta de condições de trabalho que nós temos. Eu acho que isso poderia ser visto com outros olhos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só peço desculpas, até porque eu tenho que ser rigoroso no tempo, pois tenho que entregar o Plenário às 14h.

Dr. Pedro de Jesus Juliotti.

O SR. PEDRO DE JESUS JULIOTTI - Eu só gostaria de agradecer o convite e me colocar, eu e o Ministério Público, à disposição da CPI, do Sr. João, dos funcionários, do Padre e da Doutora. O Ministério Público está à disposição para qualquer esclarecimento. O Ministério Público vem exercendo a sua função, a função prevista em lei. Nós estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós, posteriormente, poderemos convidá-lo para participar conosco de uma audiência em Brasília, no momento final do nosso trabalho da Comissão.

Dr. Cláudio.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Só uma primeira colocação aqui. Com relação ao CDP – Pinheiros I, eu acho que já foi alertado, é um dos graves problemas do sistema, é grave mesmo, junto com o CDP II. E isso eu acredito que só vá mudar quando nós tivermos alguma alteração no art. 66 da LEP, porque não adianta eu ir lá fiscalizar, constar na ata, como já constei tudo que foi visto hoje. Já existe uma atividade fiscalizatória ampla por parte da nossa Corregedoria, mas, sem uma ação efetiva, que nós possamos fazer uma correção dentro dessa unidade, o problema vai continuar. Por quê? Porque a SAP tem suas limitações, tem recursos a administrar, como cobertor curto, acaba se tirando o problema de um lugar e colocando no outro. Então, nós temos essa atividade fiscalizatória, mas é meramente fiscalizatória, a do juiz de execução. E, para concluir, eu me coloco à inteira disposição para um eventual roteiro. Parece que uma das queixas é a qualidade da visitação do juiz, que o juiz faça um roteiro dentro da unidade. Isso é tranquilo, nós faremos e encaminharemos a todos aí. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Ferreira, gostaria de fazer alguma consideração?

O SR. ANTÔNIO FERREIRA PINTO - Eu acho que já esgotamos o assunto na audiência reservada. Muito obrigado pela atenção. A Secretaria está sempre à disposição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

O Dr. Cláudio queria a palavra.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Eu esqueci, me lembrou bem. Nós tivemos uma decisão recente, a interdição do CDP – Pinheiros II. Não foi uma interdição, foi uma regularização na Unidade 2, mas a questão, hoje, parece-me que está deslocada para o CNJ, para decidir se esse poder do juiz é um poder jurisdicional ou administrativo. No meu particular entender, é um poder jurisdicional, só que não pode ser um poder jurisdicional completamente desregrado, ele tem que ser pautado por uma ampla etapa de conversação e diálogo com o Executivo, no caso, a administração penitenciária, que, uma vez esgotado tudo, aí, sim, parte para a judicialização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos à Assembléia Legislativa, agradecemos ao Governo do Estado, à Secretaria, agradecemos a presença de todos os funcionários, o apoio recebido por parte do corpo funcional.

Nós temos uma audiência agora às 15h na Carceragem da Polícia Federal, onde vamos continuar tomando depoimento, agora, de pessoas ex, prestando depoimento como testemunha da Comissão.

Declaramos encerrados os trabalhos desta Comissão nesta tarde.